

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA 001/2002

Aos nove dias do mês de dezembro de 2002, às vinte horas, reuniram-se na Sala da Presidência da AMORVILLE, JOSÉ LURTIZ ALVES DE LIMA – Presidente, IRLAN COSTA DE REZENDE – Diretor Administrativo, FLORIZA ROSA COUTINHO – Diretora Financeira e o Sr. MARCOS ROBERTO HONDA – Contador da AMORVILLE, convidado por esta Diretoria para assessorar os assuntos em pauta: 1 – Sindicato a qual pertencem os empregados da AMORVILLE; 2 – Definição dos cargos e salários dos empregados; 3 – Correção nas carteiras de trabalho; 4 – Pagamento de vale-transporte e vale-alimentação; 5 – Fixação do número de empregados por cargo para 2003. Seguiu-se: 1 - Foi informado pelo contador que o sindicato a qual pertencem todos os funcionários da AMORVILLE é o SENALBA, que estipula um teto mínimo de R\$ 292,84 de salário, no entanto, os vencimentos dos cargos devem ser definidos pela AMORVILLE, respeitando os mesmos valores para cada cargo. 2 - Ficaram definidos os novos cargos e salários: ENCARREGADO ADMINISTRATIVO I – R\$ 600,00 (durante o período de experiência de 90 dias); ENCARREGADO ADMINISTRATIVO II – R\$ 800,00 (após o período de experiência); AUXILIAR ADMINISTRATIVO I – R\$ 350,00 (durante o período de experiência de 90 dias); AUXILIAR ADMINISTRATIVO II – R\$ 400,00 (após o período de experiência); AUXILIAR ADMINISTRATIVO III – R\$ 555,20; ELETRICISTA – R\$ 450,00; CARTEIRO – R\$ 350,00; PEDREIRO – R\$ 400,79; SERVIÇOS GERAIS – R\$ 400,79 (quando exercer cargo de chefia, será acrescentado uma gratificação de 12% correspondente ao vencimento, equivalente a R\$ 48,10, totalizando R\$ 448,89); AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – R\$ 364,35; PORTEIRO I – R\$ 300,00 (quando trabalhar no período da noite será acrescentado o valor do adicional noturno, que ficou de ser consultado com o jurídico pelo contador e informado a esta Diretoria); PORTEIRO II – R\$ 450,00 (quando trabalhar no período da noite será acrescentado o valor do adicional noturno, que ficou de ser consultado com o jurídico pelo contador e informado a esta Diretoria). 3 – Deverão ser recolhidas todas as carteiras de trabalho dos empregados para serem corrigidas de acordo com o novo quadro de cargos. 4 – Deverá ser preenchida a DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE VALE-TRANSPORTE por todos os funcionários e pagar o vale de acordo como determina o Decreto 95.247, de 17-11-87, respeitando o princípio de que o vale só será pago nos dias trabalhados, e quanto ao vale-alimentação ficou mantido o auxílio de R\$ 130,00, com o desconto de R\$ 6,50 no vencimento para todos os empregados. 5 – Ficou decidido a contratação de novos empregados apenas para completar a necessidade do quadro: 1 (um) eletricitista, 1 (um) encarregado administrativo, 1 (um) encarregado de manutenção e 2 (dois) porteiros I. Ficou estabelecido que até que se possa ampliar o quadro de funcionários, em função da receita, fixar o número de cargos da seguinte forma: ENCARREGADO ADMINISTRATIVO II – 1 (um); AUXILIAR ADMINISTRATIVO III – 1 (um); AUXILIAR ADMINISTRATIVO II – 2 (dois); CARTEIRO – 2 (dois); PORTEIRO I – 8 (oito); PORTEIRO II – 8 (oito); ELETRICISTA – 1 (um); SERVIÇOS GERAIS (cargo de chefia) – 1 (um); SERVIÇOS GERAIS – 2 (dois); AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 11 (onze). Foi feita a ressalva pelo Diretor Administrativo que tais medidas visam evitar futuros problemas trabalhistas junto a Justiça do Trabalho, a diferenciação de salários de mesmo cargo deverá ser corrigida a fim de fazer justiça junto aos empregados e resguardar a Associação dos seus direitos. Segue a presente ATA que vai assinada por todos os presentes. Brasília, 09 de dezembro de 2002.//

JOSÉ LURTIZ ALVES DE LIMA
Presidente

IRLAN COSTA DE REZENDE
Diretor Administrativo

FLORIZA ROSA COUTINHO
Diretora Financeira

MARCOS ROBERTO HONDA
Contador da AMORVILLE